



## Conselho Federal de Enfermagem

### RESOLUÇÃO COFEN Nº 203/97

Acresce dispositivos a Resolução COFEN-179/96.

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de sua competência e atribuições regimentais aprovadas pela Resolução COFEN-52/79,

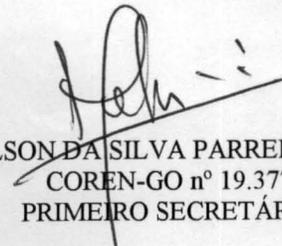
**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16, 17 e 18/07/97;

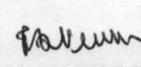
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Conselheiro que permanecer, a serviço da Autarquia, em atividade ininterrupta, que o obrigue a pernoitar de uma semana para outra no local, não perceberá diárias e/ ou auxílio transporte relativos a sábados, domingos e feriados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 1997.

  
NELSON DA SILVA PARREIRAS  
COREN-GO nº 19.377  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
IVA MARIA BARROS FERREIRA  
COREN-PI nº 39.035  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



## Conselho Federal de Enfermagem

### RESOLUÇÃO COFEN Nº 203/97

Acresce dispositivos a Resolução COFEN-179/96.

O Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, no uso de sua competência e atribuições regimentais aprovadas pela Resolução COFEN-52/79,

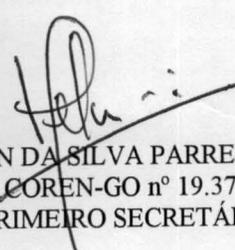
**CONSIDERANDO** deliberação do Plenário em sua 257ª Reunião Ordinária, realizada nos dias 16, 17 e 18/07/97;

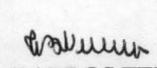
#### RESOLVE:

**Art. 1º** - O Conselheiro que permanecer, a serviço da Autarquia, em atividade ininterrupta, que o obrigue a pernoitar de uma semana para outra no local, não perceberá diárias e/ ou auxílio transporte relativos a sábados, domingos e feriados.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de Setembro de 1997.

  
NELSON DA SILVA PARREIRAS  
COREN-GO nº 19.377  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

  
IVA MARIA BARROS FERREIRA  
COREN-PI nº 39.035  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO